



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

## ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO N.º 03  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

O Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 01.01/2018, promovido pelo Município de Wenceslau Braz – PR, **TORNA PÚBLICA a Retificação do Anexo Único do Edital n.º 14.01/2018 - Resultado da Prova Prática Pós-Recurso e Anexo III do Edital n.º 16.01/2018 - Resultado Final e Classificação** ao que se refere ao cargo de **MOTORISTA**, a saber:

**Art.1º** Considerando que o **item 14.3 e subitem 14.3.1 do Edital de Abertura n.º 01.01/2018**, que trata da prova prática para o cargo de **MOTORISTA**, assim dispõe:

**14.3 A prova prática é de caráter eliminatório e classificatório.**

**14.3.1 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 10 (dez) pontos, numa escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, na prova prática, para não ser eliminado do certame.**

**Art.2º** A Banca Examinadora, após os recursos interpostos por candidatos, efetuou reavaliação na correção da prova prática aplicada aos candidatos para o cargo de **MOTORISTA**, constatando que foram eliminados candidatos de forma indevida, em desacordo com o estabelecido no item 14.3 e sub item 14.3.1 do Edital de Abertura n.º 01.01/2018.

**Art.3º** Em face a constatação mencionada no artigo anterior deste edital, fica **retificado o Anexo Único do Edital n.º 14.01/2018 - Resultado da Prova Prática Pós-Recurso**, referente ao cargo de **MOTORISTA**, conforme **Anexo I** do presente edital.

**Art.4º** Considerando a retificação do **Anexo Único do Edital n.º 14.01/2018 - Resultado da Prova Prática Pós-Recurso**, referente ao cargo de **MOTORISTA**, na forma exposta no artigo anterior deste edital, por conseguinte, também fica retificado o **Anexo III do Edital n.º 16.01/2018 - Resultado Final e Classificação** dos candidatos ao cargo de **MOTORISTA**, conforme **Anexo II** do presente edital.

**Art.5º** Em relação as retificações divulgadas neste edital, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), no seguinte período: das **0h do dia 24/01/2019 até às 23h59min do dia 28/01/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art.6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Wenceslau Braz, 23 de janeiro de 2019.

Paulo Leonar Ferreira Amador  
Prefeito do Município

Fátima Martins da Silva  
Servidora Pública

Helena Maria Picolli  
Servidora Pública

Luciana Gabriela Ferreira  
Servidora Pública

Acelino Moreira da Silva  
Servidor Público